

LEI N° 7.175, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA EMEF “HEBER SÉRGIO MARTINS” SITUADO NA AVENIDA MARIA ISABEL MARTINS S/N – NO BAIRRO AMARÍLIO CAIADO FRAGA NO MUNICÍPIO DE COLATINA-ES

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina HEBER SÉRGIO MARTINS a escola localizada na Rua Izabel Maria Martins, inserida no imóvel de inscrição municipal nº 01.05.778.0407.001, no Bairro Amarílio Caiado Fraga, Colatina/ES.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da EMEF, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 04 de janeiro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:493782447
34
Assinado de forma digital
por JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 04 de janeiro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Secretária Municipal de Governo.

